



LIGHT ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 01.917.818/0001-36
NIRE Nº 33.3.0016560-6
Subsidiária Integral Light S.A.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT ENERGIA S.A. (“Companhia”) REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2016, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, hora e local: 20 de maio de 2016, às 16 horas, na sede da Light Energia S.A., localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor B, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Presentes: Os Conselheiros efetivos Marcelo Pedreira de Oliveira, Presidente da Mesa, Sérgio Gomes Malta, Mauro Borges Lemos, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Ana Marta Horta Veloso, bem como os Conselheiros suplentes em exercício Samy Kopit Moscovitch e Magno dos Santos Filho. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes Eduardo Henrique Campolina Franco, Daniel Batista da Silva Júnior, Rogério Sobreira Bezerra, Wagner Delgado Costa Reis, Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior. Participaram, ainda, a Diretora-Presidente da Companhia, Ana Marta Horta Veloso, bem como os Diretores, Ailton Fernando Dias, Luís Fernando de Almeida Guimarães e Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes, sem, contudo, participarem das votações. A advogada Paula Regina Novello Cury foi convidada para secretariar os trabalhos.

3. Assuntos Tratados – Deliberações:

3.3. ACD nº F-066/2016 (Light Energia S.A.) – 4ª aditamento de Fiança Bancária com o Banco Itaú.

O Conselho, por unanimidade, aprovou a celebração do 4º aditamento de Fiança Bancária, contratada em 27 de março de 2013, junto ao Banco Itaú, o qual majora o custo de 2,2% a.a. para 3,95%a.a., a partir do dia 23 de maio de 2016, conforme ACD nº F-066/2016, de 03.05.2016.

3.4 ACD nº F-067/2016 (Light Energia S.A.) – Autorização para contratação de Seguro Garantia em substituição as Fianças Bancárias.

O Conselho, por unanimidade, aprovou a contratação de Seguro Garantia no valor de até R\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais) junto as Seguradoras Austral, Fator, J. Malucelli e Pottencial, para processos judiciais e financeiros em substituição as Fianças Bancárias atualmente vigentes, conforme ACD nº F-067/2016, de 03.05.2016.

3.5. ACD nº F-069/2016 (Light Energia S.A.) – Cessão Fiduciária, operação 4131, junto ao Banco Citibank.

O Conselho, por unanimidade, a Cessão Fiduciária com o Citibank, com o objetivo de vincular os contratos de swaps com as dívidas em dólar vigentes da Light Energia S.A., conforme ACD nº F-069/2016, de 03.05.2016

3.6. ACD nº F-072/2016 (Light Energia S.A.) – Autorização para a contratação de Instrumento Particular de Mútuo entre a Light Energia e Light SESA.

O Conselho, por unanimidade, aprovou: a) a contratação de Instrumento Particular de Mútuo entre a Light SESA (mutuária) e a Light Energia (mutuante), no valor de até R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), com prazo limite de até 24 (meses) meses a partir de sua pactuação, conforme ACD nº F-072/2016 de 20.05.2016. A validade e eficácia do Mútuo estão condicionadas à aprovação prévia pela ANEEL.

3.7. ACD nº F-076/2016 (Light S.A., Light SESA e Light Energia S.A.) – Fiança ou Seguro Garantia para a dívida da Light com a Fundação de Seguridade Social Braslight (“Braslight”).

O Conselho, por unanimidade, aprovou contratação de Fiança Bancária ou Seguro Garantia para a dívida da Light SESA e Light Energia com a Braslight, no valor de aproximadamente R\$37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), para cumprimento da resolução da PREVIC, conforme ACD nº F-071/2016, de 03.05.2016.

Declaro que o presente é um extrato da ata da reunião do Conselho de Administração da Light Energia S.A. realizada no dia 20.05.2016, às 16 horas na sede da Companhia.

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Reunião